

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata n.º 11/2023

Procedimento de mobilidade interna na carreira/categoria para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior com licenciatura na área de Engenharia Civil para a Divisão de Planeamento e Projeto - PMI-02/2023

Ao décimo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pelo Diretor-Delegado de Administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto, em regime de substituição Eng.ª. Teresa Paula da Silva Mariano, e pelo Técnico Superior Eng.º. Rui Jorge Silva Antunes, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, na qualidade de Presidente, e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de março de dois mil e vinte e três, aberto pela oferta na Bolsa de Emprego Público OE202306/0676, publicado em vinte de junho de dois mil e três.

Teve a reunião como objetivo a análise das considerações apresentadas pela candidata **Cláudia Teresa Lopes da Silva**, apresentada via email em um de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em anexo à presente ata.

Relativamente às questões apresentadas, e após análise o júri deliberou o seguinte:

- Ponto 4.1.2.5 do anúncio da BEP n.º. OE202306/0676 – o júri verificou que a classificação de cada parâmetro definido na ficha de EPS, foi realizada com base na medida aritmética simples, nestes termos, procedeu-se à correção de acordo com o definido no mesmo ponto, resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação por votação nominal e maioria;

- Ponto 4.1.2.6 do mesmo aviso – “Fórmula classificativa: expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até as centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP+CC+CRI)/3$ ”, o júri verificou tratar-se de forma clara e inequívoca de um erro de escrita. O ponto 4.1.2.1 do mesmo anúncio define com clareza os parâmetros de maior relevância para o cargo a prover, a seguir indicados:

- a) Conhecimentos especializados e experiência profissional (EP);
- b) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC);
- c) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI);
- d) Orientação para a inovação e mudança.

O júri manteve a avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de cada candidato, de acordo com os quatro parâmetros definidos no ponto 4.1.2.1 do anúncio da BEP n.º. OE202306/0676.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade:

- Aprovar a correção das fichas da Entrevista Profissional de Seleção, de cada candidato, atribuindo a classificação de cada parâmetro por votação nominal e maioria;
- Manter a alínea d) Orientação para a inovação e mudança, definida no ponto 4.1.2.1 do mesmo anúncio.
- Corrigir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.



Ordenação	Nome	classificação final		
		Quantitativa	Valores	Qualitativa
1º	Cláudia Teresa Lopes da Silva	15,83	Valores	Bom
2º	Maria João Henriques de Sousa Pinto Oliveira	15,72	Valores	Bom
3º	Ângelo Miguel do Qental Sousa do Rosário	15,38	Valores	Bom


- 2.- Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar os candidatos, por correio eletrónico, com recibo de entrega, acompanhado da presente ata, da classificação final atribuída;
3. - Considerando a urgência do procedimento de mobilidade, o júri decidiu invocar a dispensa de audiência prévia, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, e definido no n.º. 5.1 do anúncio da BEP n.º. OE202306/0676.
4. - Publicitar a **lista unitária de classificação final dos candidatos** corrigida, por afixação da presente ata, em local visível e público no placard do Edifício Sede, e por disponibilização na página eletrónica dos SMAS de Leiria - WWW.smas-leiria/recrutamento2023 - **1 - Técnico Superior - Área de Engenharia Civil - Código da Oferta OE202306/0676.**
5. - Remeter a presente **lista de classificação final dos candidatos** para homologação pelo Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, em conformidade com os resultados finais obtidos.
6. - Mais deliberou o presente júri, por unanimidade, solicitar autorização ao Conselho de Administração para a mobilidade intercarreiras da candidata **Cláudia Teresa Lopes da Silva** condicionada à obtenção da anuência do respetivo serviço de origem, considerando que a mesma reúne os requisitos formais para o efeito, e que comprovou na entrevista profissional de seleção, e face à classificação final que obteve, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários para o bom desempenho dos cargos.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri



Leandro Miguel Gomes de Sousa

Teresa Paula da Silva Mariano

Rui Jorge Silva Antunes

Avaliação Curricular A = (HA + EP + FP) /3

AC	HA	EP	FP	TOTAL
MJ				14,67
CS	12,00	20,00	20,00	17,33
AR				17,33

Entrevista profissional de seleção EPS = (EP + CC + CRI) /3

EPS	EP	CC	CRI	TOTAL
MJ				17,00
CS	12,00	14,67	16,00	13,67
AR				13,00

Relativamente ao previsto no anúncio, o mesmo refere:

4.1.2.5. A entrevista pública é avaliada segundo os níveis de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria.

4.1.2.6. Fórmula classificativa: expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos avaliar:
 $EPS = (EP + CC + CRI) /3$.

Pelo que, se entende:

_a classificação de cada parâmetro é por maioria (entendo que não deve ser considerada uma média aritmética)

_a alínea d) Orientação para a inovação e mudança não faz parte da fórmula publicada (entendo que não deve estar incluída)

Resultando:

EPS	EP	CC	CRI	TOTAL	OBS
MJ				17,00	*
CS	12,00	16,00	16,00	14,67	
AR				13,00	*

* Valores possíveis de alteração

Resultado provisório

	AC	EPS	Resultado ponderado AC(55%) + EPS (45%)	
MJ	14,67	17,33	15,87	*
CS	17,33	14,67	16,13	
AR	17,33	13,00	15,38	*

* Resultados possíveis de alteração